Anexo do Dec. n.º 32

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 352

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decretou e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Salvador Malaquias Leal a uma das vias públicas ou praças do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 29 de Abril de 1955.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Imp. 200 - 8-55 - 2.000